

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

**DECRETO 025/2017, DE 11 JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**,  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEIA**, a Senhora **LEILA ANCELMO DA SILVA SANTANA**, para exercer o Cargo de **Assessora Especial**, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 11 JANEIRO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:  
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68386EA7469E948F3FC29B96B4C69EC4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## DECRETO DE Nº 080/2017

**“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências,”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA:

**Art.1º - NOMEIA**, a Senhora Geane Santos da Paz , para exercer à função de Vice - Diretora de Unidade de Ensino de Grande Porte na Escola Municipal Carlos Pereira da Silva, no período vespertino lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com base na Lei Municipal de nº 199/2009, de 17 de agosto de 2009.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 FEVEREIRO DE 2017.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**ONDE SE LER:**

**Valor global da locação R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

**LEIA- SE:**

**Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68386EA7469E948F3FC29B96B4C69EC4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

Onde se ler:

**Valor global da locação R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Leia -se:

**Valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68386EA7469E948F3FC29B96B4C69EC4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **012/2017**, que tem por objeto Fornecimento de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, pois os atuais não estão em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

Contratado: Luziene Mendes Da Silva Oliveira – ME, CNPJ: nº 01.503.803/0001-21

**Valor global R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 23 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68386EA7469E948F3FC29B96B4C69EC4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **007D-2017**, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em implantação, treinamento e locação de Softwares que atendam legislações específicas, para o gerenciamento do Patrimônio da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

**Contratado: CONVICTA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 09.410.365/0001-69**

**Valor global da implementação e locação R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 09 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68386EA7469E948F3FC29B96B4C69EC4

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2017**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Aquisição de PNEUS, para uso em veículos que atendem as Secretarias Municipais de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia

**Contratado (a): LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 01.503.803/0001-21, Av. Getúlio Vargas, Nº 250, Centro, CEP 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia.**

**Valor global: R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 23 de janeiro de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007D-2017**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Contratação de Empresa especializada em implantação, treinamento e locação de Softwares que atendam legislações específicas, para o gerenciamento do Patrimônio da Prefeitura do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu – Ba.

**CONTRATADA: CONVICTA COMERCIO E SERV DE INFORMATICA LTDA**  
**ENDEREÇO: GOES CALMON, Nº 275, CENTRO – SAO FELIPE**  
**CEP: 44550-000**  
**CNPJ Nº 09.410.365/0001-69**

**Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 09 de janeiro de 2017.

**Aberlado Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2017

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 012/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em implantação, treinamento e locação de Softwares que atendam legislações específicas, para o gerenciamento do Patrimônio da Prefeitura do Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratado: CONVICTA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.410.365/0001-69

Valor global da locação R\$ 3.000,00 ( três mil reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68386EA7469E948F3FC29B96B4C69EC4